

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br



1 Ata da **18ª Reunião Ordinária de 2023** do Conselho Municipal de Assistência Social de
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 23 de novembro, de forma presencial, no
3 CRAS Parque da Fonte, no bairro Parque da Fonte, com início previsto para as 13h30min,
4 para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. SEMAS –**
5 **Prestação de Contas da Deliberação nº 67/2019 - Incentivo Aprimora CRAS e CREAS – 1º**
6 **semestre de 2023; 5. SEMAS – Deliberação nº 40 e 68/2017 CEAS PR – Incentivo Centros**
7 **da Juventude – 1º e 2º semestre de 2021 e 1º e 2º semestre de 2022; 6. SEMAS –**
8 **Deliberação nº 59/2023 CEAS – Piso único de Assistência Social; 7. Outros; 8. Informes**
9 **Gerais; 9. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros e
10 conselheiras: Sebastião (Usuário da Assistência Social), Emanuely (APAE), Paula
11 (CAJEMA), Mary (CIEE), Sílvia (Patronato), Elisabete (SINSEP), Alex (SEMFI), Tiago
12 (SEMPLEDE), Ellen (SEMED) e Simoni (SEMAS). Justificaram a ausência os conselheiros
13 e conselheiras: Andre (SEMHA), Adriana (SEMHA), Raphael (SINSEP), Elen (Usuária da
14 Assistência Social) e Emanuel (SEMPLEDE). **1. ABERTURA:** Reunião iniciada às
15 13h50min com abertura da reunião realizada pela 1ª Secretária Ellen, que agradeceu a
16 participação de todos, e passou a palavra para Queila, coordenadora do CRAS Parque da
17 Fonte, que apresentou a unidade e os serviços ofertados, e as características do território.
18 **2. ATA:** as atas da 5ª Reunião Extraordinária e 17ª Reunião Ordinária foram aprovadas. **3.**
19 **EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 3530/2023 – Secretaria Municipal de Assistência Social
20 (SEMAS): Resposta ao Ofício nº 108/2023, encaminha informações sobre o saldo dos
21 Blocos de Proteção Social Básica e Especial. Deliberação: encaminhar para a Comissão do
22 Fundo avaliar e apresentar o parecer para o colegiado. **4. SEMAS – PRESTAÇÃO DE**
23 **CONTAS DA DELIBERAÇÃO Nº 67/2019 - INCENTIVO APRIMORA CRAS E CREAS –**
24 **1º SEMESTRE DE 2023:** Passada a palavra para Ana Paula e Maria Eduarda, da Divisão
25 Administrativa e Financeira, que explicaram brevemente sobre as Deliberações do CEAS
26 PR para repasse de recurso e o Sistema Fundo a Fundo (SIFF), e sobre a proposta da
27 Deliberação nº 67/2019. Para otimizar a apresentação, as informações das abas
28 Monitoramento e Gestão Financeira já foram preenchidas e encaminhadas previamente
29 para o colegiado e apresentam, com apoio do Bruno, da Divisão de Proteção Social
30 Especial, e Joélia, da Divisão de Proteção Social Básica, as informações referentes a aba
31 Execução da Proposta de Atendimento Físico. Após as explicações e esclarecimentos de
32 dúvidas, a aba Parecer do Conselho foi preenchida da seguinte forma: Foram observados
33 todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública na execução

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br



34 das atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas
35 se refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este
36 Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMAS, o Órgão Gestor realiza
37 uma adequada gestão dos serviços socioassistenciais, benefícios eventuais e o
38 aprimoramento da gestão, de acordo com a legislação aplicável nestas áreas? *Sim*. Em
39 análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto
40 pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas
41 conforme proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim*. O CMAS
42 encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas? *Sim*. O
43 município possui Plano Municipal de Assistência Social aprovado e acompanhado pelo
44 CMAS? *Sim*. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro,
45 composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer: *favorável*. Em razão da
46 análise descrita acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*. **5. SEMAS –**
47 **DELIBERAÇÃO Nº 40 E 68/2017 CEAS PR – INCENTIVO CENTROS DA JUVENTUDE –**
48 **1º E 2º SEMESTRE DE 2021 E 1º E 2º SEMESTRE DE 2022:** Ana Paula explica que a
49 autorização da prestação de contas é feita pela Secretaria do Desenvolvimento Social e
50 Família, por isso não foi apresentada antes para o colegiado. Ainda, explica que o recurso
51 já foi todo utilizado, conforme proposto do Plano de Ação, e o saldo atual é referente ao
52 saldo remanescente de aplicação financeira, que não pode ser utilizado. Joélia apresentou
53 as informações referentes a aba Execução da Proposta de Atendimento Físico, explicou
54 que nestes quatro períodos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não foi
55 ofertado na unidade e que as despesas lançadas são referentes a contratação de oficinas.
56 Ana Paula informa o o período “2º semestre de 2022” é a prestação de contas final da
57 Deliberação. Após as explicações e esclarecimentos de dúvidas referentes aos quatro
58 períodos, a aba Parecer do Conselho do **1º semestre de 2021, 2º semestre de 2021, 1º**
59 **semestre de 2022 e 2º semestre de 2022** do Repasse Incentivo Centros da Juventude foi
60 preenchida da seguinte forma: Foram observados todos os princípios exigidos pela
61 legislação aplicada à Administração Pública na execução das atividades com recursos do
62 Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim*. Todas as
63 atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento
64 estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMAS, o Órgão Gestor realiza uma adequada
65 gestão dos serviços socioassistenciais, benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão,
66 de acordo com a legislação aplicável nestas áreas? *Sim*. Em análise das informações

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br



67 inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores,
68 este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no
69 Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim*. O CMAS encontra-se em pleno e
70 regular funcionamento de acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano
71 Municipal de Assistência Social aprovado e acompanhado pelo CMAS? *Sim*. Sobre o
72 conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas
73 anteriores, este conselho é de parecer: *favorável*. Em razão da análise descrita acima, este
74 conselho decide pela: *Aprovação Total*. **6. SEMAS – DELIBERAÇÃO N° 59/2023 CEAS –**
75 **PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Passada a palavra para Ana Paula, que
76 explicou que a proposta da Deliberação é a unificação dos recursos continuados recebidos
77 pelo FEAS. O município recebe anualmente os recursos: Piso Paranaense de Assistência
78 Social II CENTRO POP – PPASII, Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação
79 de Rua e Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua,
80 separadamente. Bruno explica que a unificação será benéfica pois o recurso poderá ser
81 remanejado entre os serviços, conforme a necessidade. Os conselheiros questionam se há
82 um planejamento para utilização do recurso baseado em anos anteriores, a fim de evitar
83 que algum dos serviços seja prejudicado. Bruno informa que está adequando o Plano de
84 Ação de cada serviço e está finalizando o Plano de Ação para o Piso Único, mas que não
85 houve mudanças significativas em relação ao serviço; a principal alteração é referente ao
86 recurso. Os conselheiros gostariam de ter acesso ao Plano finalizado, e considerando o
87 prazo final para adesão e aprovação do Plano de Ação, foi agendada reunião
88 extraordinária para o dia 28 de novembro de 2023, às 9h30min, de forma online. Bruno
89 encaminhará o Plano até o dia 27 de novembro para o colegiado. **10. OUTROS:** a
90 Conselheira Silvia informa que foi necessário fazer nova alteração no Plano de Ação do
91 Projeto “Formando Cidadãos”. Ana Paula explica que a programação é voltada
92 exclusivamente para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, e após a
93 adequação solicitada, foi retirada a impressora 3D e impressora multifuncional A3 e
94 incluído ventilador de parede, armário e estante, permanecendo o mesmo valor. Além
95 disso, foi necessário incluir a assinatura da Secretária de Assistência Social na justificativa
96 apresentada. Foi aprovada a alteração do Plano de Ação. O Conselheiro Sebastião
97 apresentou um projeto relacionado a catadores de materiais recicláveis. A sugestão é que
98 haja um sistema itinerante de coleta dos recicláveis recolhidos pelos catadores de materiais
99 recicláveis ao invés deles levarem o material até os locais de destinação, otimizando o

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmas@sjp.pr.gov.br



100 serviço deles. O conselheiro informa que a Camila e Vanessa, da Divisão de Proteção
101 Social Básica, estão auxiliando com o projeto, e sugerem que após finalizar o projeto,
102 solicite auxílio para a articulação com a Secretaria de Meio Ambiente. **11. INFORMES**
103 **GERAIS:** não houve. **12. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 14 de dezembro
104 de 2023, na Câmara Municipal - Plenarinho. Sem mais, a reunião foi encerrada e eu,
105 Camila Hiromi Abe, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.